



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	001/16
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADORA CARLA RONDON, do PSD

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretaria

APROVADA(O)

REJEITADA (O)

EM,

Gonçalo Beijo da Costa Nunes
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Com fulcro no Regimento Interno da Casa, Requeiro a Mesa Diretora, ouvido Soberano Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Senhora Kátia Rodrigues Oliveira, Juíza da Comarca de Poconé-MT, para que seja despachado o mandado de segurança já interposto pelo o Poder Legislativo para que o Poder Executivo Municipal encaminhe a Câmara Municipal o Balanço Geral, exercício de 2015, e os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de Janeiro a Abril/2016.

Requeiro a Sua Excelência Juíza Diretora do Fórum da Comarca que seja julgado a ação processual que está prevista com direito fundamental dos cidadãos na Constituição Federal art. 5º, inciso LXIX. Pois sem as informações contidas no Balanço Geral e Balancetes que é a verificação de um demonstrativo contábil não se pode chegar a vários resultados importantes. Portanto, se conclui que não temos acesso ao conjunto de todas as contas.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 17 de junho de 2016.

Vereadora Carla Rondon, do PSD